



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 500 – Centro
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 312, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Declara ponto facultativo no dia 02 maio de 2025 para os órgãos da administração Pública municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal, artigo 49, inciso V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no setor público municipal de Baía Formosa, a respeito do expediente no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional do Dia do Trabalho (01 de maio).

Parágrafo único - O disposto no *caput* deste decreto não se aplica aos serviços públicos municipais considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Baía Formosa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

Camila Veras de Melo Cavalcanti
Prefeita do Município de Baía Formosa